



NOTIFICAÇÃO PRT/01 / DIP 31 / n.º 272014.2015

Referência: Procedimento Acompanhamento Judicial nº 001078.2001.01.000/9 - 31
(favor usar esta referência na resposta)

Ao Senhor Representante Legal de
Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Rio de Janeiro
Rua dos Andradas 96 - 3 AP802, Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20051-002

Senhor Representante,

Visando à instrução do procedimento acima referido, instaurado em face de ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA, REQUISITO de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 8º, IV e §5º, da Lei Complementar nº 75/1993, no prazo de 30 dias, que dê ciência da condenação judicial da investigada nos autos da ACP 00001300-65.2003.5.01.0025 aos membros de sua categoria, garantindo-lhes, inclusive, a assistência jurídica necessária para que estes, querendo, executem individualmente a decisão.

A referida ciência deverá ocorrer em até 30 dias, por meio de jornal e sítio eletrônico, ou ainda por outros meios que o ente sindical entenda conveniente aos fins determinados.

As informações e documentos requisitados deverão ser apresentados por meio do serviço de peticionamento eletrônico do MPT, acessível, via internet, no portal da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, no endereço <http://www.prt1.mpt.mp.br>. Pelo serviço de peticionamento eletrônico pode-se, sem a necessidade de uso de papel, peticionar com assinatura eletrônica, consultar a tramitação de procedimentos e acompanhar o andamento de requerimentos realizados. As operações poderão ser realizadas de forma a otimizar seu tempo, de qualquer lugar e independentemente do horário de atendimento, sem filas e sem deslocamentos desnecessários.

Por fim, esclareço que o não atendimento da requisição, no prazo ora assinalado, configurará crime, nos termos do art. 8º, IV e §3º, da Lei Complementar nº 75/1993 e art. 10, da Lei nº 7.347/1985.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2015.

(Assinado digitalmente)

HELOISE INGERSOLL SÁ



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio De Janeiro

Procuradora do Trabalho

Avenida Churchill nº 94 - Castelo - RIO DE JANEIRO/RJ
CEP 20020-050 - Fone (21)3212-2000 - Fax (21)3212-2000

Documento assinado eletronicamente por HELOISE INGERSOLL SA, em 30/09/2015, às 11:48min42s (horário de Brasília).
Endereço para verificação do documento original: https://assinatura.mp.t.gov.br/ptt/ProcessoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?id=2029343ca-1x62c8v08f64cgm